

The background of the slide features a stack of several books. The books are arranged vertically, with their spines and pages visible. The colors of the covers vary, including shades of red, green, and brown. The image is slightly blurred and has a soft, faded appearance, serving as a decorative backdrop for the text.

Transporte Escolar

Procedimientos

INDICAÇÃO DO ALUNO AO TRANSPORTE ESCOLAR

Critérios/Legislação



QUEM TEM DIREITO AO TRANSPORTE ESCOLAR?

Com base na legislação em vigor, em especial as Leis Federais nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança) e nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de diretrizes e bases da educação nacional), foi instituída em 09/05/2011 e a Resolução SE nº 27 de 09/05/2011.

RESOLUÇÃO SE Nº 27, DE 09/05/2011.

Disciplina a concessão de transporte escolar para assegurar aos alunos o acesso às escolas públicas estaduais.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, considerando a legislação em vigor e a necessidade de se assegurar aos alunos o acesso às escolas públicas estaduais, resolve:

Artigo 1º - O transporte escolar, na rede estadual de ensino, será concedido ao aluno matriculado e frequente em escola indicada pela Diretoria de Ensino, conforme registro no Sistema de Cadastro de Alunos do Estado de São Paulo/SEE-CIE, residente no mesmo município em que se localiza a escola e que seja proveniente:

I – da zona rural; ou

II – de local onde haja barreira física, ou obstáculo que impeça ou dificulte o seu acesso à escola, ou lhe prejudique a liberdade de movimento, a circulação com segurança, a integridade, como por exemplo:

1. rodovia e ferrovia sem passarela, ou faixa de travessia sem semáforo;
2. rio, lago, lagoa, brejo, ribeirão, riacho, braços de mar, sem pontes ou passarelas;
3. trilhas em matas, serras, morros, ou locais desertos;
4. divisória física fixa (muro ou cerca);
5. linha eletrificada;
6. vazadouro (lixão).



Em complementação, as Diretorias de Ensino, que são unidades gestoras, são orientadas a conceder o transporte escolar ao aluno matriculado e frequente em escola da rede estadual indicada pela Diretoria de Ensino que esteja localizada a uma distância **mínima de dois quilômetros** do seu endereço de origem (residencial).

Tal orientação suplementar tem como referência a “**Cartilha do Transporte Escolar**” do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do MEC, na qual definiu em sua página 15, que:



ITINERÁRIO OU PERCURSO DO VEÍCULO ESCOLAR

Ao fixar o itinerário para veículos que levam e trazem crianças, deve-se evitar que elas percorram caminhadas superiores a 2 ou 3 quilômetros até o ponto onde o veículo passa.

Os itinerários devem ser fixados em função da localização da residência/escola do aluno.

O trajeto residência/escola de cada aluno transportado deve ser de no máximo:

- crianças com até 8 anos – 30 minutos;
- crianças com mais de 8 anos – 60 minutos.

É necessário também estabelecer horários adequados para buscar e levar alunos de casa para a escola e vice-versa.

Alunos que são transportados por longas distâncias e/ou horários impróprios, costumam ficar sem concentração nas salas de aula.

Resolução SE nº 28, de 12-5-2011

Disciplina a concessão de auxílio-transporte às Prefeituras Municipais para garantir aos alunos acesso à escola pública estadual

Artigo 7º - As Unidades Escolares deverão adotar as seguintes providências:

I – cadastrar o endereço do aluno e preencher os dados referentes a transporte escolar no Sistema de Cadastro de Alunos SEE/CIE;

II – indicar o aluno beneficiário de transporte, de acordo com o estabelecido na Resolução nº 27/11;

III – fiscalizar a execução do transporte de alunos e enviar à Diretoria de Ensino, até o quinto dia útil do mês subsequente, o Atestado de Execução do Transporte Escolar (Anexo I).

Indicação do Aluno ao Transporte Escolar

UNIDADE ESCOLAR

Indica o aluno informando o motivo da concessão de transporte.



Motivo da Indicação	Requisito para o processo de indicação
Alunos com Necessidade Educacional Especial	Está com deficiência cadastrada no módulo de matrícula
Zona Rural	Verificar se o endereço de zona rural no módulo de matrícula está de acordo e geolocalizado corretamente
Barreira Física	Para este motivo a EU deverá inserir também os seguintes itens: <u>Tipo de Barreira</u> – <u>Endereço/nº</u> - <u>Bairro</u> – <u>CEP</u>
Distância Residência e Escola	Está Geolocalizado e esta com distância Residência/Escola igual ou maior que 2km a pé.
Decisão Judicial	Anexar Arquivo referente

TRANSPORTE ESCOLAR PARA MATRÍCULA POR **INTENÇÃO DE TRANSFERÊNCIA?**

Com a expansão das Unidades Escolares de Tempo Integral houve uma movimentação gigantesca de alunos saindo de PEI para Regular e de Regular para PEI, tendo como garantia o serviço de transporte escolar, considerando que são diferentes modalidades de ensino ofertadas pela SEDUC.

Tabela com o regramento que auxiliará no entendimento para concessão do Transporte Escolar ao aluno com transferência de Unidade Escolar.

MATRÍCULA ATIVA NA UNIDADE ESCOLAR ORIGEM	TRANSFERÊNCIA PARA UNIDADE ESCOLAR	PODERÁ ATENDIMENTO TRANSPORTE ESCOLAR	TER NO	INDICAÇÃO REALIZADA PELA...	OBSERVAÇÃO
REGULAR	PEI 7H	SIM		UNIDADE ESCOLAR	MODALIDADE DE ENSINO DIFERENTES
REGULAR	PEI 9H	SIM		UNIDADE ESCOLAR	MODALIDADE DE ENSINO DIFERENTES
PEI 7H	REGULAR	SIM		UNIDADE ESCOLAR	MODALIDADE DE ENSINO DIFERENTES
PEI 9H	REGULAR	SIM		UNIDADE ESCOLAR	MODALIDADE DE ENSINO DIFERENTES
PEI 7H	PEI 9H	SIM		UNIDADE ESCOLAR	OFERTA DE HORÁRIOS DIFERENTES
PEI 9H	PEI 7H	SIM		UNIDADE ESCOLAR	OFERTA DE HORÁRIOS DIFERENTES
REGULAR	REGULAR	NÃO		DIRETORIA (EXCEPCIONALIDADE)	MESMA MODALIDADE DE ENSINO
PEI 7H	PEI 7H	NÃO		DIRETORIA (EXCEPCIONALIDADE)	MESMA MODALIDADE DE ENSINO
PEI 9H	PEI 9H	NÃO		DIRETORIA (EXCEPCIONALIDADE)	MESMA MODALIDADE DE ENSINO

Cabe observar, que as indicações dos alunos de transferência dos casos selecionados em “verde” poderão ser realizadas pela própria Unidade Escolar.

Os casos excepcionais,

- as transferências de alunos para Unidades Escolares com a mesma modalidade de ensino, serão analisados, indicados e homologados pela própria Diretoria de Ensino.

Reforçamos o entendimento para as excepcionalidades que diferem de escola que atendam a necessidade do aluno.

Exemplo 1: Unidade Escolar mais próxima não possui acessibilidade, sendo necessário a transferência para uma Unidade Escolar mais distante que atenderá o aluno cadeirante/especial.

Exemplo 2: Alunos matriculados no período diurno e necessitam transferir para o período noturno por causa de trabalho/cursos (devidamente comprovados) que poderá motivar a transferência de Unidade Escolar mais distante.

Modelos

1ªVia



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

EE.

ATESTADO DE MATRÍCULA PARA FINS DE TRANSPORTE ESCOLAR

A Direção da EE., atesta para fins de concessão de Transporte Escolar que _____, RG/RA _____, é aluno (a) matriculado (a) no ____ ano/série do Ensino _____, no período da _____, horário de entrada ____h____ e de saída ____h____, nesta Unidade Escolar .

Obs: Faz-se necessário apresentar Atestado de Inexistência de vaga, quando o aluno for oriundo de Bairros com Escola próxima.

Presidente Prudente, ____ de _____ de 2024.

PASSE CONVÊNIO

FRETE

Assinatura e Carimbo do Diretor



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

EE XXXXXX

Endereço: XXXXXXX

Cep: XXXXXX, telefone ()XXXXXX

ATESTADO DE MATRÍCULA

A Diretora da EE. **XXXXXXXXX**, atesta que **XXXXXXXXXX RG/RA XXXXXX**, é aluno matriculado na **X^a** série do Ensino **X**, no período da **X**, horário de entrada **00h00** e de saída **00h00**, na EE. **XXXXXXXXX**.

Presidente Prudente, data de mês de 20XX

Assinatura e Carimbo do Diretor

Enviar até o **quinto dia útil** do mês subsequente

ANEXO I

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O Diretor da EE _____
ATESTA que a Prefeitura Municipal de _____ executou, no
mês de _____ de 201____, o transporte de alunos do ensino fundamental e/ou médio, conforme
Relação de Alunos Transportados que integra o Termo de Convênio, assinado em ____/____/201____,
observado o disposto no § 1º do artigo 3º da Resolução SE nº _____, de ____/____/2011, registrando-se a(s)
seguinte(s) ocorrência(s):

() ESPECIFICAR: _____

() NENHUMA OCORRÊNCIA.

_____, _____ de _____ de 201____.
(Município)

(carimbo e assinatura do Diretor da Escola)